



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 79/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD
REFERENDUM” Nº 72/2024-
CONSUNI/UFAL QUE RATIFICOU
O RELATÓRIO DE GESTÃO DA
FUNDEPES (exercício 2022).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, realizada em 01/11/2023;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 361 e 461/2024, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1750/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 72/2024-CONSUNI/UFAL que ratificou o Relatório de Gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, relativo ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de julho de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**